

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 968/GR/UFFS/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.031503/2025-92,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** CONCEDER, no período de 30/11/2025 a 29/11/2026, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA, Siape nº 1767399, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenação Administrativa do *campus* Cerro Largo.
- **Art. 2º** O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.
- **Art. 3º** A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor